



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em 19 de	05 de 15
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 48/2015

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Genyson Pereira Farias e Irineu de Souza Bueno Neto, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requerem** seja informado se o estagiário na área da educação pode substituir o professor em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

sobre o fato.

Trata-se de várias denúncias de professores e pais de alunos

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de maio de 2015.

Genyson Pereira Farias
Vereador

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 15 MAI 2015 16:26 014797 1/1



Joanópolis, 03 de junho de 2015.

Ofício Gab. nº 440/2015

Ref.: Resposta Requerimento nº 48/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar diante da pertinente preocupação dos parlamentares, já que uma das prioridades do Governo Municipal é manter a educação de Joanópolis nos mais altos índices de avaliação, como tem sido nos últimos anos. A educação é uma das pastas que mais faz uso dos serviços de estagiários, isso porque a oferta de estagiários em pedagogia é farta, e esses se mostram sempre interessados e comprometidos com as tarefas que lhe são passadas. E quais seriam tais tarefas:

1. Os estagiários ocupam as aulas vagas (quando o professor falta e por tanto na ausência do professor) com atividades extracurriculares desenvolvidas no pátio, na quadra, na biblioteca, na sala de informática e/ou na própria sala de aula.

2. Quando atua junto com o professor em sala de aula, os estagiários são assistentes dos mesmos, auxiliando na sua aula, no desenvolvimento de projetos e atividades. Executando tarefas compatíveis com o seu estágio no curso.

3. Os estagiários em final de curso, podem até mesmo, efetivamente ministrar aulas, desde que, devidamente supervisionados/acompanhados, pelo professor responsável ou pela coordenação da escola.

RECEBIDA EM 03/06/2015 ÀS 15:15H

270/16



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9260

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Portanto o estagiário na área da educação pode atuar nas situações apresentadas acima.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista Oliveira
Prefeito

DEPARTAMENTO DE JOANÓPOLIS 08-JUN-2015 17:07 015151 1/1

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



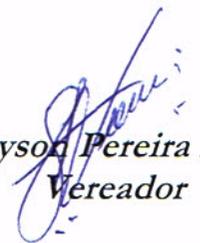
Requerimento nº 48/2015
Autor: Genyson Pereira Farias e outro
Parecer nº 40/2015

Cuida-se de Requerimento nº 48/2015, de minha autoria, que **requer** seja informado se o estagiário na área da educação pode substituir o professor em sala de aula.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verificou-se que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 01 de julho de 2015.


Genyson Pereira Farias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 01-JUL-2015 10:39 015454 1/1